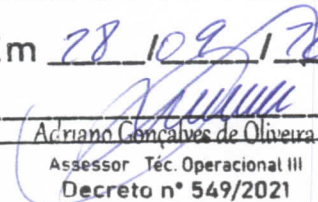


Em 28 / 09 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 497 DE 28 DE SETEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0547/2022/GAB.PREF, de 27 de setembro de 2.022, expedido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ELVAN LEÃO COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 25 de setembro a 14 de outubro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de setembro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretaria Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022